

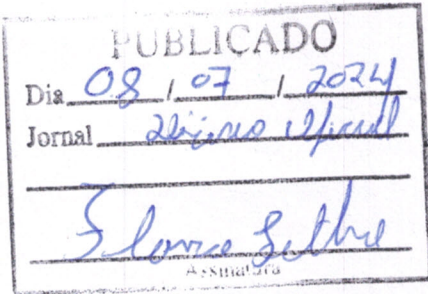


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**REPUBLICA POR INCORREÇÃO**

**DECRETO N° 5509/2024**

**"CONCEDE LICENÇA PARA  
ATIVIDADE POLÍTICA AO  
SERVIDOR SR. JONAS DOS REIS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**



**PREFEITO DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**Considerando** o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 04 de julho de 2024;

**Considerando** a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar n° 002/1991;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica deferida a Licença para Atividade Política ao Servidor Sr. Jonas dos Reis, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, símbolo APO-XIX, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único.** A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 05 de julho até o décimo quinto dia após a eleição.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai/MS, 04 de julho de 2024.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ  
15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) / [gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) /  
[comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /